



RECEBI EM 22/09/2022
MARIA B. SALLES FERREIRA
SECRETÁRIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU/MS

PROJETO DE LEI Nº 30/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Altera a denominação das Ruas abaixo localizadas no Bairro Jardim Ipanema:

- I – a Rua Niterói passa a denominar-se Rua Lino Gonzaga Cândido;
- II – a Rua Corcovado passa a denominar-se Rua Mário Jorge Paré;
- III – a Rua São Cristóvão passa a denominar-se Rua Sergio Antonio Zanchett;
- IV – a Rua Garota de Ipanema passa a denominar-se Rua Aparecido de Carvalho;
- V – a Rua Rio de Janeiro passa a denominar-se Rua Roberto Correa de Assis;
- VI – a Rua Carioca passa a denominar-se Rua Massato Fukuhara.

A servidão de passagem sem saída localizada na Rua Alcides Vieira Matos passa a denominar-se Travessa Pastor João Gaúcho.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 22 de setembro de 2022.


Ver. Laudo Sorrilha Brunet